



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS Nº 08, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação do Estágio Probatório do servidor docente Sérgio Servilha de Oliveira.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB, a Resolução CONSUNI Nº 24/2014 e considerando o que consta no Processo Nº 23282.402049/2020-31:

RESOLVE:

Art.1º - Designar os docentes, abaixo indicados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a Comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor docente Sérgio Servilha de Oliveira:

I – Rejane Felix Pereira – Professora Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

II – Halisson de Souza Pinheiro – Professor Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

III – José Cleiton Sousa dos Santos – Professor Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria IEDS Nº 07, de 19 de março de 2020, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/03/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118803** e o código CRC **8363AA6F**.

Referência: Processo nº 23282.402049/2020-31

SEI nº 0118803